



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

INDICAÇÃO Nº 024/2025

Vereador: HANS LEAL TASSONI – PL

Exmo. Senhor Presidente:

O vereador signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 6º, § 1º, do Regimento Interno, INDICA à Chefe do Poder Executivo a inclusão da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, no currículo escolar no âmbito da Rede Municipal de Educação do Município.

Justificativa:

As interações dos deficientes auditivos acabam sendo bastante limitadas, já que, em geral, a comunicação é feita por meio de poucos gestos, criados por suas próprias famílias. Com isso, o aprendizado é reduzido, assim como o círculo de pessoas capazes de conviver com essa comunicação, além disso essas crianças crescem com a barreira da comunicação que dificultará a inclusão no mercado de trabalho e a socialização em geral destas pessoas.

Foi somente em 2002, que por meio da publicação da Lei nº 10.436, que a Libras foi reconhecida como meio legal de comunicação e expressão no país.

São consideradas pessoas com deficiência auditiva aquelas com perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis ou mais. Segundo o Censo de 2010 realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), 10 milhões de pessoas têm deficiência auditiva. Desses, 2.147.366 milhões apresentam deficiência auditiva severa, situação em que há uma perca entre 70 e 90 decibéis. Cerca de um milhão são jovens de até 19 anos.

Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal
Av. Itália, n 2465 - Centro - CEP 95.599-000
Fone/Fax: 51 3682.2600 - Balneário Pinhal/RS
E-mail: camarabalpinhal@yahoo.com.br
Site: <https://balneariopinhal.rs.leg.br/>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

Desses 10 milhões de pessoas, 2,7 milhões são diagnosticadas com surdez profunda, que consiste na total ausência de audição.

Em 2015, dados da Organização Mundial da Saúde – OMS, mencionaram que o Brasil apresenta 28 milhões de pessoas com algum nível de deficiência auditiva. Esse percentual equivale a 14% da população brasileira. Ou seja, trata-se de um número bastante relevante.

A Língua Brasileira de Sinais como disciplina deve proporcionar interação de alunos surdos com ouvintes e professores, bem como a realização de atividades com crianças ouvintes e surdas devem buscar integração e beneficiar ambos, sendo desta forma uma escola realmente inclusiva.

Proporcionando conhecimento tanto para o aluno surdo quanto para o ouvinte ocorrendo maior interação, o que não acontece somente com o intérprete na sala de aula.

A LIBRAS é a nossa segunda língua oficial, sendo assim todos devem ter o conhecimento sobre ela.

Balneário Pinhal, 18 de março de 2025.



Hans Leal Tassoni

Vereador PL

Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal
Av. Itália, n 2465 - Centro - CEP 95.599-000
Fone/Fax: 51 3682.2600 - Balneário Pinhal/RS
E-mail: camarabalpinhal@yahoo.com.br
Site: <https://balneariopinhal.rs.leg.br/>